



**ATA N.º 21/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Vice-Presidente: José Luís Pinheiro de Lima e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

Declarada pelo Senhor Vice-Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1- - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o Senhor Presidente não estava presente nesta reunião por se encontrar numa reunião na CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, tendo a falta sido justificada, por unanimidade.---- De seguida, questionou se os Senhores Vereadores tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo estes declinado. -----

**2- - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 20/2021, de 21 de outubro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**3- - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.813.739,85€** (um milhão, oitocentos e treze mil, setecentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e **565.039,45€** (quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

**4- - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 30.09.2021 a 21.10.2021.-----

**5- - INFORMAÇÃO N.º 24/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANA CRISTINA DA SILVA -----**

Presente a Informação n.º 24/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Ana Cristina da Silva*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“8. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----



**6- -INFORMAÇÃO N.º 25/2021 GTF: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE VÍTOR MANUEL DIAS CAPELA MARTINS -----**

Presente a Informação n.º 25/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Programa de recuperação para as ações de (re)arborização de Vítor Manuel Dias Capela Martins”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**7- -ANTÓNIO DIAS: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO -----**

Este ponto foi retirado.-----

**8- -ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2022-----**

Presente um e-mail dos Serviços Farmacêuticos – Gabinete de Farmácia e do Medicamento, da ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter a proposta da escala de turnos de farmácias do Concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 2022, para emissão de parecer.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.-----

**9- -INFORMAÇÃO N.º 21/2021 GAS: VALOR DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA O ANO CIVIL DE 2022-----**

Presente a Informação n.º 21/2021 da Técnica Superior, Carla Carvalho, relativa ao cálculo das rendas de habitação social para o ano civil de 2022, efetuada com base na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e em função dos rendimentos do ano transato. Estas dizem respeito à habitação social do Olheirão, habitação da Rua Francisco Paraíso, habitação social de Souto de Lafões e habitação social de Pinheiro de Lafões.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores das rendas para o ano de 2022, constantes da informação.-----

**10- DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ADDLAP - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DÃO-LAFÕES E ALTO PAIVA -----**

Presente o e-mail da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva a solicitar o envio de documentos relativos ao representante do Município na ADDLAP, mormente a ata de designação.-----

Foi dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Senhora Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira para representar o Município nas reuniões da ADDLAP.-----

**11- DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL DO AEOF -----**

Presente um e-mail do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a enviar a convocatória para a reunião do Conselho Geral do AEOF e a solicitar informação sobre o contacto dos representantes do Município para posterior envio da informação e documentação.-----



O Senhor Vice-Presidente propôs a designação dos seguintes elementos para integrarem o Conselho Geral do AEOF:-----

- Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira (Vereadora); -----
- José Augusto Rosa Bastos (empresário e com ligação ao ensino superior); -----
- António José Lopes Soares (professor no Agrupamento). -----

Foi dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar os seguintes elementos: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, José Augusto Rosa Bastos e António José Lopes Soares, para integrar o Conselho Geral deste Agrupamento. -----

### **12- TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL: REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL -----**

Presente o e-mail do Turismo do Centro de Portugal a solicitar a indicação do representante da Autarquia na Assembleia Geral. -----

Foi dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar a Senhora Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira como representante da Autarquia na Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal. -----

### **13- DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA AIRC- ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO-----**

Dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima para representar o Município na AIRC - Associação de Informática da Região Centro. ----

### **14- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CMOF NA CPCJ -----**

Dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira como representante da Câmara Municipal na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades. -----

### **15- DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -----**

Dispensado, por unanimidade, o escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima como representante do Município na Assembleia Intermunicipal da AMRPB. -----

### **CONHECIMENTO: -----**

#### **1- -ANMP: CIRCULAR N.º 78/2021 ELEITOS LOCAIS. OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS**

A Câmara tomou conhecimento da Circular n.º 78/2021-LR da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses com o assunto: “*Eleitos Locais. Obrigações declarativas*”, na qual consta que a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, em vigor desde 25 de outubro de 2019, veio estabelecer o novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório. Assim, o Presidente e Vereadores das Câmaras Municipais, enquanto titulares de cargos políticos, devem apresentar junto da entidade legalmente competente, no prazo de 60 dias contado a partir da data de início do exercício das respetivas funções, declaração única dos seus rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos.-----



Mais informa que deve ser apresentada nova declaração, atualizada, no prazo de 60 dias a contar da cessação das funções que tiverem determinado a apresentação da declaração precedente, bem como de recondução ou reeleição do titular. -----

Ainda informa que deve ser apresentada uma nova declaração no prazo de 30 dias sempre que no decurso do exercício de funções se verifique uma alteração patrimonial efetiva que altere o valor declarado em montante superior a 50 salários mínimos mensais ou que ocorram factos ou circunstâncias que obriguem a novas inscrições em termos de atos e atividades suscetíveis de gerar incompatibilidades e impedimentos.-----

Por último, refere que o incumprimento das obrigações declarativas, sem prejuízo de outras sanções, faz incorrer o titular de cargo político em declaração de perda do mandato.-----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Luís Pinheiro de Lima, deu por encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_